Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli Código Identificador:0E87F5D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços veterinários para castração de cães e gatos, fêmeas e machos, dentro do Programa de Controle Populacional de cães e gatos do Município de Cotiporã conforme Lei Municipal nº 2.939/2022, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio. Sessão do Pregão no dia 18 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H00MIN. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 pelo 2800 3446 2830 ou endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 03 de junho de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito De Cotiporã

Publicado por: Letícia Frizon

Código Identificador:6A5A6FD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024

Contrato Nº 120/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL Contratada: COMPACTA SUL PAVIMENTACAO LTDA

Valor: R\$ 2.320.113,75

Vigência: Início 31/05/24Término: 31/10/24

Licitação: Concorrência Nº 4/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PIRATINI E RUA ALTO URUGUAI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

Crissiumal, 31 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo Código Identificador:4DD476FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

Contrato Nº 122/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL Contratada: THOMAS E THOMAS ELETRICA LTDA

Valor: R\$ 26.100,00

Vigência: Início 31/05/24Término: 31/10/24

Licitação: Concorrência Nº 6/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO NA EMEI MADRE PAULINA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS ANEXOS

Crissiumal, 31 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo **Código Identificador:**BB61EB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

Contrato Nº 121/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: TEIXEIRA & MARDER LTDA

Valor: R\$ 43.400,00

Vigência: Início 31/05/24Término: 31/10/24

Licitação: Concorrência Nº 6/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO NA EMEI MADRE PAULINA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS ANEXOS

Crissiumal, 31 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo Código Identificador: E4DF 5083

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 027 2024

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000 FONE: (55) 3616-3058/3059/3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DECRETO N°027/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07 da Lei 1581/2024,

DECRETA: